



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 321/GR/UFFS/2011

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º EXONERAR, a servidora LIDIANE MARCANTE, Assistente em Administração, SIAPE Nº 1789249, das funções de Chefe de Serviço de Concessão de Passagens da Divisão de Conferência Financeira do Departamento de Programação e Pagamentos da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, código FG-4, da Universidade Federal da Fronteira Sul, para as quais havia sido designada pela Portaria nº 508/GR/UFFS/2010 de 19 de novembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 22 de novembro de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Chapecó-SC, 13 de abril de 2011.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº 72 de 14/04/11
Seção nº 2 Página 26